

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.033/2017

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **03.07.2017 a 01.08.2017**, a licença prêmio por assiduidade concedida à servidora

MARIA LUIZA QUINTINO SILVA,

matrícula 14.495-9, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Comércio – SETEC, conforme decisão nos autos do Processo/DRHU nº 056/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM

EXERCÍCIO

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO